



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 596/2023/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.027672/2023-50

OBJETO: Aquisição de materiais Médico - hospitalares/Penso - Grupo de Apresentação "MATERIAIS PARA AFERIÇÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, Esfigmomanômetro Aneróide Infantil, Esfigmomanômetro Aneróide Neonatal, Esfigmomanômetro Digital Adulto e outros - EXERCÍCIO 2023/2024.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria N.º 142/2023/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 01 de novembro de 2023**, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

No dia 12/12/2023 o Núcleo de Atendimento – NA/SUPEL recebeu o pedido de esclarecimento referente ao Pregão citado, o qual dispunha de solicitação de informações acerca dos documentos de habilitação técnica. Tendo sido enviado à SEPOG-GIN, a qual respondeu, como segue abaixo:

QUESTIONAMENTO 01:

I -A empresa solicita exclusão do item nº45, LOTE 1:

(...)

2. DA ILEGALIDADE EM RAZÃO DE RESTRIÇÃO INDEVIDA DO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME

Naquilo que diz respeito à descrição ao Lote 1 o item 45 não está correto, uma vez que a numeração padrão da lâmina curva vai de 0 à 5, ou seja, 6 tamanhos diferentes, e o edital pede 7 tamanhos diferentes, o que impede a oferta correta de fabricantes/importadores, cujo o material é regulamentado pelo INMETRO e ANVISA

Cito:

45	NID: 1002966 - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA CONVENCIONAL Nº 0.0, RECÉM-NASCIDO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.
----	---

Ocorre, tais exigências afetam a competitividade no certame, ferindo o princípio da isonomia/igualdade, livre concorrência e legalidade, todos previstos na Constituição da República de 1988, bem como nas leis infraconstitucionais que regulamentam as licitações públicas.

Assim, com o intuito exclusivo de ampliar a competitividade para o Lote 1, solicitamos que seja excluído o item 45.

RESPOSTA 01:

A SESAU, por meio da SESAU-CGPMNPL, respondeu:

Considerando o exposto pelo fornecedor, referente ao item nº 45 do Lote 1, realizamos consulta aos sítios eletrônicos de diversas marcas fabricantes do produto solicitado. Desta forma, certificamos a informação trazida pelo fornecedor, de que o tamanho padrão das lâminas curvas vai de 0 à 5.

Portanto, para não comprometer a oferta de proposta para o LOTE 1, **excluimos o item nº 45**, por entendermos que o produto estava fora da numeração padrão de mercado.

Informo que a resposta será publicada no site desta SUPEL, COMPRASNET e demais meios legais.

Destaco que em virtude das alterações, houve a necessidade de elaboração do Adendo Modificador I - Id. Sei! 0044749196, tendo em vista a supressão no **item 45 do lote 1** do anexo I e II do Instrumento convocatório, como também alteração do valor estimado.

Ressalta-se ainda que, estará disponível para consulta dos interessados, Novo Termo de Referência - Id. SEI! 0044419188 e, SAMS - Id. SEI! 0044419135, apresentados pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, bem como Quadro Estimativo - Id. SEI! 0044746319 devidamente retificado.

Alterando-se:

Valor estimado: R\$ 6.871.167,18 (seis milhões, oitocentos e setenta e um mil cento e sessenta e sete reais e dezoito centavos)

Data de Abertura: 12/01/2024 às 12h00min (horário de Brasília – DF).

Endereço: www.comprasnet.gov.br e <https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/720397/>

Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Núcleo de Atendimento, através do telefone (69) 3212-9243, no e-mail atendimentosupel@gmail.com ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Bruna Gonçalves Apolinário
Pregoeira CEL/ SUPEL- RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Pregoeiro(a)**, em 27/12/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044762994** e o código CRC **6BB5E8EB**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0036.027672/2023-50

SEI nº 0044762994